

Ref.: Processo nº 11216/2026

Interessado: Ivanilton Lopes

Assunto: Doação de serviço – Palestra ministrada pelo palestrante Ivanilton Lopes, com o tema “A começar em mim”.

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

A proposta refere-se à doação de palestra ministrada pelo palestrante Ivanilton Lopes, com o tema “A começar em mim”. A palestra terá como objetivo promover o desenvolvimento de competências comportamentais, com foco no engajamento, na comunicação, no trabalho em equipe e na mudança de cultura organizacional, constituindo etapa inicial e estratégica de sensibilização dos servidores para o processo de implantação da certificação ISO 9001:2015, a ser realizada no seguinte endereço: Teatro Municipal Ariano Suassuna, Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 3595, no bairro Jardim Marcondes, CEP: 12.308-011, na cidade de Jacareí-SP, no dia 27 de janeiro de 2026, sendo ministrada duas palestras, com duração de aproximadamente 1h30min cada. A primeira com início às 08:30h, e a segunda com início às 14:00h.

A palestra tem como objetivo abordar os seguintes temas:

- Desenvolvimento e gestão do comportamento individual no ambiente organizacional.
- Responsabilização individual e protagonismo no processo de mudança organizacional.
- Reconhecimento da diversidade humana e valorização das diferenças individuais no contexto institucional.
- Valorização do capital humano como ativo estratégico para o alcance dos objetivos organizacionais.

A análise da Comissão identificou que a palestra proposta está plenamente alinhada aos objetivos das políticas públicas de implantação da ISO 9001:2015 na Prefeitura Municipal. O objetivo da palestra visa preparar os participantes para compreender a importância da gestão da qualidade, do alinhamento comportamental e da atuação colaborativa,

contribuindo para o fortalecimento dos processos internos, a melhoria contínua e o atendimento aos requisitos da norma ISO 9001:2015.

Além disso, o palestrante Ivanilton Lopes possui ampla experiência na área de desenvolvimento de pessoas, com atuação destacada nos temas relacionados à liderança e comportamento organizacional.

No tocante ao reconhecimento ao doador, e em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, o palestrante Sr. Ivanilton Lopes poderá realizar publicidade em espaços institucionais da Prefeitura. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.730/2025, regulamentado pelo art. 11, inciso II, do Decreto nº 165/2025.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações acolhe o parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Municipal e manifesta-se também favoravelmente à aceitação da doação, considerando-a viável e adequada ao interesse público municipal, e encaminha o processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

Jacareí, 26 de janeiro de 2026.

MAYARA ABRAHÃO PEREIRA

Representante da Secretaria de Administração

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo